CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 15:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 04/2011) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade foi declarada aberta a Sessão. Presentes os Vereadores: Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Sandra Marcon, Lucir Marchiori, Sergio Schmidt, Jorge Julio, Lindamir Maria Ivanoski, Wilson Andrade e Nelson Silva de Souza. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que a Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior (08/06/2.011-14 horas), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Josley Andrade concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente ao seguinte Senhor Vereador: Nelson Silva de Souza (declinou). Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 034/2011 do Executivo, cuja súmula "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o Exercício de 2011 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária". A Sanção. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 2ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 035/2011 do Executivo, cuja súmula "Autoriza o poder executivo do Município de Campo Largo a readquirir

> Rua Subestação de Enologia, 2008 - Cappa pargo AFGOCEP 88601-450 Fone/Fax: (41) 3392-1717 (3392-1082 / 3392-3003

e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.bi



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

os bens descritos nos itens "b" e "d" do artigo 2º da Lei Municipal nº 1658, de 19 de dezembro de 2002, titulados em nome do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Campo Largo — Fapen, conforme especifica". A Sanção. Finda as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Sergio Schmidt (declinou) e Nelson Silva de Souza (declinou). Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 13 de junho 2011, em caráter Ordinário no horário das 20 horas. Do que para constar eu, faindamin Maria Ivanoski, 1ª Secretária, lavrou a presente ata.

Josley Andrade Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^A do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios. Tais relatórios ficam arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema, podendo ser consultados e impressos a pedido até 30 dias posteriores a sessão, após este prazo serão apagados automaticamente, ficando seu registro somente em ata.

